



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 045/2025
DE 03 de Abril de 2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.237/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 3.051.133,82 (Três milhões cinquenta e um mil cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.237/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Promoção as Saúde no Porto dos Gaúchos 2091
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 210 R\$ 80.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 213..... R\$ 290.137,91
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 370.137,91

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Manutenção do Programa da Saúde Bucal 2092
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 219 R\$ 80.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 221..... R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 230.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Manutenção da Academia de Saúde e CAT 2814
ELEMENTO DE DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 230 R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 233 R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 30.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Centro de imunização 3702
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 239 R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 50.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Contratação de Serv. Médicos para Atenção Básica 2807
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 226 R\$ 220.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 220.000,00

Total da Fonte: 2.600.000600 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Básica R\$ 900.137,91

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico 303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica 0021
PROJ/ATIV: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica 2110
ELEMENTO DE DESPESA:
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red. 272. R\$ 56.115,94
Fonte de Recurso: 2.600.000602 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Assistência Farmacêutica R\$ 56.115,94

Total da Fonte: 2.600.000602 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Assistência Farmacêutica R\$ 56.115,94

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC 0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal 2135
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:3390.39.00.00.00. red. 252.....R\$ 27.078,48
Fonte de Recurso: 2.600.000603 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Atenção Especializada R\$ 27.078,48

Total da Fonte: 2.600.000603 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco Atenção
Especializada R\$ 27.078,48

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Vigilância Sanitária 304
PROGRAMA: Vigilância em Saúde 0022
PROJ/ATIV: Manutenção da Vigilância Sanitária 3745
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 285 R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 287 R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000605 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Vigilância em Saúde R\$ 60.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica 305
PROGRAMA: Vigilância em Saúde 0022
PROJ/ATIV: Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3746
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 292 R\$ 48.145,83
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 294 R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000605 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Vigilância em Saúde R\$ 78.145,83

Total da Fonte: 2.600.000605 Transferência Recursos SUS Governo Federal – Bloco
Vigilância em Saúde R\$ 138.145,83

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Man. do Prog. dos Agentes Comunitários de Saúde 2090
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 201 R\$ 62.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 203 R\$ 59.976,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte de Recurso: 1.6.04.000000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas
ao Vencimento dos ACS/ACE R\$ 121.976,43

Total da Fonte: 1.6.04.000000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas
ao Vencimento dos ACS/ACE R\$ 121.976,43

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Promoção as Saúde no Porto dos Gaúchos 2091
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red. 210 R\$ 100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 213 R\$ 202.608,14
Equipamentos e Material Permanente: 4490.52.00.00.00. red. 215 R\$ 12.999,92
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do
Governo Estadual R\$ 315.608,06

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico 303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica 0021
PROJ/ATIV: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica 2110
ELEMENTO DE DESPESA:
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red. 272. R\$ 19.011,15
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do
Governo Estadual R\$ 19.011,15

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC 0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal 2135
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 252 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do
Governo Estadual R\$ 100.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Administração Geral 122
PROGRAMA: Gestão da Saúde 0023
PROJ/ATIV: Aquisição de Veículo P Ações e Serviços de Saúde 1857



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamentos e Material Permanente:4490.52.00.00.00. red. 167.....R\$ 87.412,31
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do
Governo Estadual R\$ 87.412,31

Total da Fonte: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do
Governo Estadual R\$ 522.031,52

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal 2135

ELEMENTO DE DESPESA:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:3390.39.00.00.00. red. 252.....R\$ 171.726,65
Fonte de Recurso: 2.621.321000 Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas
Parlamentares Individuais R\$ 171.726,65

Total da Fonte: 2.621.321000 Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas
Parlamentares Individuais R\$ 171.726,65

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal 2135

ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamentos e Material Permanente:4490.52.00.00.00. red. 255.....R\$ 26.393,70
Fonte de Recurso: 2.631.000000 Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios
e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde..... R\$ 26.393,70

Total da Fonte: 2.631.000000 Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde..... R\$ 26.393,70

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056
PROJ/ATIV: Construção e Reforma da Hospital Municipal 2649

ELEMENTO DE DESPESA:

Obras e Instalações :4490.51.00.00.00. red. 256.....R\$ 471.851,81
Fonte de Recurso: 2.632.000000 Transferências do Estado Referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde..... R\$ 471.851,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.....	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Administração Geral	122
PROGRAMA: Gestão da Saúde.....	0023
PROJ/ATIV: Aquisição de Veículo P Ações e Serviços de Saúde	1857
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamentos e Material Permanente:4490.52.00.00.00. red. 167.....	R\$ 2.459,46
Fonte de Recurso: 2.632.000000 Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde.....	R\$ 2.459,46

Total da Fonte: Fonte de Recurso: 2.632.000000 Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde..... R\$ 474.311,27

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.....	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica.....	301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada	0019
PROJ/ATIV: Man. do Prog. dos Agentes Comunitários de Saúde	2090
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo:3390.30.00.00.00. red. 201.....	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 5.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.....	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica.....	301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada	0019
PROJ/ATIV: Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos	2091
ELEMENTO DE DESPESA:	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:3390.39.00.00.00. red. 213.....	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 25.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.....	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica.....	301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada	0019
PROJ/ATIV: Manutenção do Programa da Saúde Bucal	2092
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo:3390.30.00.00.00. red. 219.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056
PROJ/ATIV: Desen. Ações de Profissionais Especializado 2100
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:3390.39.00.00.00. red. 243.....R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais R\$ 110.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada 0019
PROJ/ATIV: Manutenção da Academia de Saúde e CAT 2814
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:3390.39.00.00.00. red. 233.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais R\$ 5.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico..... 303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica..... 0021
PROJ/ATIV: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica 2110
ELEMENTO DE DESPESA:
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita:3390.32.00.00.00.red. 272.R\$300.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais R\$ 300.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004
FUNÇÃO: Saúde..... 10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico..... 303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica..... 0021
PROJ/ATIV: Outros medicamentos P a Atenção Primária a Saúde 3478
ELEMENTO DE DESPESA:
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita:3390.32.00.00.00.red. 275..R\$78.216,09
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais R\$ 78.216,09

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico.....	303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica.....	0021
PROJ/ATIV: Material de Consumo P Atenção Primária a Saúde.....	3530
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo:3390.30.00.00.00.red. 276.....	R\$60.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 60.000,00
Total da Fonte: 2.600.311000 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 613.216,09
TOTAL ADICIONADO	R\$ 3.051.133,82

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 03 de abril de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal